

SÚMULA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 02/06/2016		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR	X			
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA	X			
ALOISIO SILVA JUNIOR	X			
CLOVIS ANTONIO PETRY	X			
FERNANDA SIMONI SCHUCH	X			
FERNANDO JOSÉ F.GONÇALVES	X			
CLAÚDIO LUISEBERT	X			
ADRIANO HEIS		X	FALTA JUSTIFICADA	
ANGELA REGINA KIRCHNER		X		
JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO		X		
DANIEL DEZAN DE BONA	X			
DOUGLAS DENI ALVES		X	FALTA JUSTIFICADA	
ROGÉRIO PEREIRA	X			
SIMONE DE LIMA	X			
JUAN PIETRO TOLDI		X		
VINÍCIUS SEARA BARRETO		X		
ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA	X			

Participaram desta reunião também os seguintes servidores docentes: Daniel Sampaio Calearo, Jorge Luíz Silva Hermenegildo, Mário Francisco Leal Quadro, Michel Nobre Muza (DASS) Gisele Serpa (DALTEC) e Esterzinha A. P. Gevaerd (Assessoria de Gabinete) para apresentação dos respectivos pontos de pauta.

Ponto 1. Aprovação da Súmula da 239ª reunião ordinária anterior e da pauta atual;

Ponto 2. Mudança do Curso Técnico Integrado em Química do DASS para o DALTEC;

Ponto 3. Oferta de Curso de Mestrado em Clima e Ambiente;

Ponto 4. Distribuição Orçamentaria;

Ponto 5. Fluxos dos principais documentos da Assessoria de Gabinete;

Ponto 6. Representatividade Discente/Sociedade Civil no Colegiado do Câmpus.

Ponto 1. Aprovação da Súmula da 239ª reunião ordinária anterior e da pauta da reunião atual - A Professora Andréa Martins Andujar, Presidente do Colegiado, cumprimentou a todos, apresentou a súmula e a pauta previamente enviadas aos conselheiros para apreciação, e tanto a súmula quanto a pauta foram aprovadas. Esclareceu que, enquanto o Regimento Interno esteja sendo revisado, a Comissão de Revisão tenha espaço neste fórum para informes e solicitou que o servidor Daniel Dezan, conselheiro deste Colegiado e membro da referida Comissão, informasse sobre o andamento da revisão. Daniel, após ter entregado a minuta da Resolução para todos, a qual estabelece as diretrizes para as proposições de alterações de estrutura deste Câmpus, informou que a primeira versão da referida minuta já foi apreciada na

reunião do Conselho de Gestão e enviada também para a lista “todos” e, após compilação e revisão das propostas, a segunda versão será apreciada neste fórum. Daniel informou, também, a composição da referida Comissão sendo: Cristiane Zapelini, Daniel Dezan, Diogo M. dos Santos, Jorge Hemernegildo, Luiz Fernando Segalin e Marcos Neves.

Ponto 2. Mudança do Curso Técnico Integrado em Química do DASS para o DALTEC - A Professora Gisele Serpa, representando a Professora Berenice da Silva Junkes, Coordenadora de referido Curso, iniciou, dizendo que esta mudança visa ao favorecimento do gerenciamento organizacional e administrativo, em relação à questão orçamentária e também quanto aos professores, uma vez que a maioria é do DALTEC. Disse, ainda, que da forma como estava, era um tanto confuso e muitas vezes até a própria comunidade interna não tinha conhecimento para onde se dirigir para tratar as questões do referido Curso. O Professor Jorge Luiz Silva Hermenegildo manifestou-se, dizendo que, por ocasião da avaliação do POCV, foram percebidas também as dificuldades de como fazer aquele processo, e que a própria Coordenadora do Curso é lotada no DALTEC e desenvolve suas atividades no DASS e, ainda, têm apenas duas professoras lotadas no DASS desenvolvem suas atividades no DALTEC. Assim, foi acordado em reuniões dos Colegiados dos Departamentos envolvidos que seria melhor para o referido Curso que este fosse subordinado ao DALTEC. Aloisio esclareceu que, com relação ao valor orçamentário, um aluno do DALTEC tem valor menor que um aluno do DASS. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3. Oferta de Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente - O Professor Mário Francisco Leal Quadro fez explanação do histórico da proposta, dizendo que, em 2014, foi apresentado à submissão da CAPES a proposta de um Curso de Mestrado em Tecnologia Ambiental, o qual não fora aprovado e que, em 2015, resolveu-se estudar uma nova proposta em Clima e Ambiente. Disse que a proposta já foi apreciada e aprovada no Colegiado do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, na Coordenadoria Pedagógica, no Colegiado do Câmpus Itajaí e no Conselho de Pós-Graduação. Disse que, na área de Geociências, é o segundo curso com o mesmo nome no Brasil, o primeiro foi implantado no estado do Amazonas, o qual serviu como embasamento em alguns aspectos, assim como as recomendações da CAPES por ocasião da apresentação da proposta do Curso anterior. Disse que a proposta está de acordo com os requisitos legais das IFES/SETEC e faz parte da inclusão social. Disse, também, que o corpo docente é formado por dez (dez) professores, sendo 5 (cinco) do Câmpus Florianópolis, 4 (quatro) do Câmpus Itajaí, 1 (um) do Câmpus Garopaba e 2 (dois) professores colaboradores, sendo 1 (um) do IFC, Professor Eduardo e 1 (um) da UFPR, Professor Maurício. A concepção do curso nasce dentro de uma proposta multidisciplinar, integradora e multicampi. Tem por finalidade o fortalecimento da articulação entre empresas públicas e privadas, o Instituto e a rede de informações ambientais do Estado, com vistas a estimular a interação de saberes do desenvolvimento tecnológico. O mestrando que se pretende formar deverá desenvolver percepção ambiental contextualizada, compreender a natureza de processos ambientais e aplicar soluções tecnológicas aos problemas encontrados no dia a dia do exercício profissional. As aulas serão concentradas em 2 (dois) dias da semana, de forma a oportunizar a participação de alunos já integrados ao mercado de trabalho. O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e a máxima de 36 (trinta e seis) meses. É vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS) do Câmpus Florianópolis, em parceria com o Câmpus Itajaí e o Câmpus Garopaba. Terá oferta de 15 (quinze) vagas anuais, com matrícula trimestral, carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, com aulas

duas vezes por semana. A denominação da formação será Mestre em Clima e Ambiente. Por ser multicampus, pretende-se utilizar de meios tecnológicos a fim de diminuir as distâncias como, por exemplo, o uso de multimídia e teleconferência, bem como o uso de outras Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), embora o curso não seja na modalidade ensino a distância. Os Câmpus que ofertarão as disciplinas farão uso dos laboratórios que estão fisicamente no respectivo câmpus, no qual os docentes também são alocados. Para efeito de planejamento acadêmico, os alunos terão acesso à informação da localização da oferta das disciplinas no início curso, em seu ingresso. As ofertas das disciplinas acontecerão de forma a otimizar o deslocamento dos discentes. Mecanismos de acomodação serão oferecidos para alunos portadores de necessidades especiais, conforme prática do IFSC. A Secretaria e Registro Acadêmico funcionará permanentemente no Câmpus Florianópolis, sendo que os alunos poderão utilizar o sistema de protocolo de documentos dos câmpus envolvidos, caso haja necessidade. Considerando a natureza multicampus do Curso, as matrículas dos alunos serão contabilizadas proporcionalmente aos professores de cada campus participante. O deslocamento e mobilidade entre os câmpus serão de responsabilidade dos alunos participantes do programa. Com relação ao processo de seleção, segundo as normas complementares para Curso de Pós-graduação Stricto Sensu do IFSC, existem 2 (duas) categorias de alunos: regulares e especiais. Para que um inscrito seja admitido como aluno regular, deve ser graduado em cursos de nível superior, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, preferencialmente nas áreas relacionadas às geociências e ciências ambientais. Os profissionais com formação em cursos superiores com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas fora destas áreas preferenciais, mas com experiência em áreas correlatas, também poderão participar do processo seletivo, sendo a validação apreciada pelo Colegiado do Curso. O processo de seleção dos inscritos na categoria de aluno regular estará a cargo de uma comissão de docentes permanentes do Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente, designada pelo Colegiado do Curso, de acordo com critérios previamente aprovados pelo mesmo. A comissão de seleção submeterá à apreciação do Colegiado do Curso um relatório de atividades onde constem os procedimentos adotados e os resultados do processo de seleção. A comissão de seleção selecionará os candidatos baseando-se nas seguintes etapas: I – Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae dos inscritos (preferencialmente via plataforma Lattes); a) – Análise de cartas de referência preparadas por terceiros e empresas acerca do inscrito. b) – Análise da proposta de plano de trabalho em formulário fornecido pela comissão de seleção e elaborado pelo inscrito como sugestão do tema que gostaria de desenvolver na sua Dissertação ou Projeto de Protótipo; c) – No caso de inscritos com vínculo empregatício, análise da Carta de Concordância da Empresa e o seu envolvimento no tema da Dissertação ou Projeto de Protótipo; d) – Análise da aderência da proposta de plano de trabalho com as linhas de pesquisa aplicada do Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente, e com as áreas de competência do corpo docente; opcionalmente e por decisão prévia da comissão ou do Colegiado, instrumentos e etapas adicionais de seleção podem ser utilizados, tais como: I – Entrevista; II – Prova de proficiência línguas estrangeiras; III – Prova de capacidade técnica. Os inscritos selecionados iniciarão o curso no primeiro trimestre letivo de 2017. Em casos especiais, poderá ser aceito candidato em outro período, visando a atender convênios ou turmas específicas, por deliberação do Colegiado do Curso. Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos listados no Edital do processo seletivo para poderem efetuar a matrícula. A matrícula de aluno especial para disciplinas isoladas deverá ser autorizada pelo Colegiado, ouvidos os docentes responsáveis pela disciplina. O Colegiado do Departamento, por meio de resolução ou norma complementar, deverá detalhar as condições para a

matrícula de aluno especial. Foram amplamente discutidos os itens: 1) Distribuição dos recursos; integração de Línguas Estrangeiras; infraestrutura; POCV; acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais (PNEs); estrutura administrativas; deslocamento de docentes e discentes. Após elucidados todos os questionamentos, a maioria dos conselheiros parabenizou a equipe pela proposta do curso. O Professor Jorge, Chefe do Departamento ao qual o curso está vinculado manifestou-se parabenizando pela apresentação e pelo trabalho da equipe. Ressaltou que o DASS está muito satisfeito com a oferta do referido Curso e disse que o Departamento, juntamente com os Câmpus envolvidos, trabalharão também na viabilização na busca de outros recursos por meio de projetos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4. Distribuição Orçamentaria – Aloisio Silva Junior fez a apresentação, dizendo que, conforme enviada antecipadamente aos conselheiros, a alteração do critério de distribuição orçamentária no quesito custo, mais precisamente no critério tipo de curso onde se tinha: Ensino Médio = 1, Técnico = 2 e Ensino Superior = 3. O novo critério ficou assim estabelecido: EAD = 0,25, Técnico = 2 e Ensino Superior = 3. Esclareceu que foram feitas duas propostas para o Conselho de Gestão: 1) Distribuição do orçamento conforme determinação do CONIF e que esta proposta não foi aceita; 2) Alteração do Critério conforme descrito acima, e foi aprovada pelo Conselho de Gestão. Colocou que o DALTEC dobrou o orçamento e que foram feitos questionamentos com relação ao Bloco Central. Disse ainda que, o DALTEC estava antes caracterizado apenas como Ensino Médio e que foi buscada a caracterização e colocada a nomenclatura. Aprovado com a indicação de constituição de uma comissão Técnica Interna com a finalidade de estudo da distribuição do orçamento do Câmpus Florianópolis.

Ponto 5. Fluxos dos principais documentos da Assessoria de Gabinete - A Professora Esterzinha A. P. Gevaerd e Zilda de F. V. Souza - Assessoria de Gabinete - Fizeram apresentação do referido documento, esclarecendo que este foi elaborado por Ana Lúcia Tomazelli, Esterzinha A. P. Gevaerd e Zilda de F. V. Souza, servidoras da Assessoria de Gabinete. Ressaltaram que nenhuma das servidoras que desenvolvem tais atividades foram capacitadas para esta finalidade e que não existe manual específico do IFSC/Câmpus Florianópolis para nortear a elaboração e padronização documental, daí a necessidade de criação deste Fluxo de Documentos. Disseram que o objetivo da elaboração deste visa ao atendimento com eficiência diante das mais diversas solicitações de documentos e, também, ao favorecimento de quem faz solicitação de elaboração de tais documentos. Destacaram que o Fluxo de Documentos já foi apresentado nas reuniões da Direção-Geral e do Conselho de Gestão, foram feitos pequenos ajustes e, então, estava sendo apresentado a este Colegiado para apreciação. Tão logo aprovado, solicitaram que fosse elaborada uma Resolução para anexar ao documento. Discorreram, ainda, dizendo que o objetivo primeiro é dar um caráter de excelência à elaboração documental emitida pela Direção-Geral, considerando que a Instituição cresceu muito e, como consequência, aumentaram significativamente as solicitações de elaboração de documentos. Relataram, também, que, por ocasião da solicitação de documentos comprobatórios dos servidores docentes, em virtude do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - percebeu-se que muita documentação tinha sido elaborada de forma equivocada e/ou incompleta. Destacaram, também, sobre o fato de a Assessoria de Gabinete desenvolver suas funções de forma inter-relacionada com os demais Departamentos e que nem sempre os documentos são solicitados convenientemente. Dessa forma, além das orientações sobre as solicitações, o Documento Fluxos de Documentos contém o fluxo e o modelo da documentação mais frequente elaborada

pela Assessoria de Gabinete. Ressaltaram, ainda, sobre a importância de uma solicitação de Portaria ser formalizada por meio de Memorando, com os dados completos e os nomes dos servidores corretos, sendo este o respaldo que a Assessoria de Gabinete tem na sua elaboração. A Diretora-Geral, agradeceu, parabenizou pelo trabalho e solicitou que, além de ser entregue uma cópia para todos os Chefes de Departamentos, na versão impressa, que seja disponibilizado on-line, na página do Câmpus, no link documentos. Aprovado por unanimidade.

Ponto 6. Representatividade Discente/Sociedade Civil no Colegiado do Câmpus -

A Professora Andréa esclareceu que, sobre a representatividade discente e a representatividade da Sociedade Civil, no Colegiado do Câmpus, a Assessoria de Gabinete entrou em contato com todos os representantes, em virtude de constantes faltas não justificadas. Dois representantes discentes solicitaram desligamento, em virtude de trabalho e intercâmbio, respectivamente. Hoje, contamos com uma representante titular e dois suplentes. Com relação à representatividade da Sociedade Civil, Andréa informou que a representatividade existe, porém a representante Ana Regina Ferreira de Barcelos, da Secretaria Municipal de Educação, por conta de agenda, declinou da função. Andréa consultou aos conselheiros se a Direção envia um Ofício para a Secretaria Municipal de Educação consultando da possibilidade de enviarem outro representante, ou se envia Ofício para outro órgão. E com relação à representatividade discente, se permanece desta forma até a próxima eleição, em novembro de 2016. Foi acordado, por unanimidade, que, com relação à representatividade discente, permanece como está até a próxima eleição. Com relação à representatividade da Sociedade Civil, que seja encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Educação, consultando da possibilidade de enviarem outro representante.

Nada mais havendo a tratar, a Professora Andréa encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.